



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 00.686.784/0001-53



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JOSE JUNIOR DE CARVALHO SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º da Lei Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta e término em 31 de dezembro de 2022, com a seguinte composição.

PRESIDENTE – Dalton Dionísio da Rocha – CPF Nº. 029.910.073-11

SECRETÁRIA – Plácida Francisca da Silva – CPF Nº. 807.760.273-87

MEMBRO – Irene Maria da Silva – CPF Nº. 710.553.393-53

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente da CPL, poderá ser substituído, em suas ausências e eventuais impedimentos pela Secretária acima descrita, e ficam nomeados como suplentes da referida comissão.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 00.686.784/0001-53



1º SUPLENTE – Olga Janiely Silva – CPF Nº. 025.964.433-17

2º SUPLENTE – Evanete da Rocha Carvalho – CPF Nº. 823.705.323-00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO,
ESTADO DO PIAUÍ, 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Jose Junior de Carvalho Rocha

JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.